



EM 02 / 07 / 2019

*[Handwritten signature]*

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 079/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 766

em 02 / 07 / 2019

*[Handwritten signature]*  
Encarregado

**Proponente: Ubaldino Saraiva**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Antônio Carlos Malini**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Exmo. Sr. Givaldo Vieira**  
**Diretor Geral do Detran/ES**

**Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO VIABILIZAR URGENTEMENTE O RETORNO DO PONTO DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DO SUPERMERCADO BEM VINDO, LOCALIZADO NA RUA GUSTAVO HERTEL, NO BAIRRO SANTA RITA, HAJA VISTA QUE, A DEMARCAÇÃO FOI RETIRADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA REFERIDA VIA, E APÓS O SEU TÉRMINO, NÃO A REFEZ; FAZENDO-SE, PORTANTO, NECESSÁRIO O RETORNO E DEMARCAÇÃO DO PONTO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO NORMALIZAR AS ATIVIDADES DO MENCIONADO ESTABELECIMENTO COMERCIAL.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando ser de suma relevância para o referido estabelecimento comercial o retorno desse ponto de carregamento e descarregamento, objetivando melhor andamento dos seus trabalhos, em especial, os inerentes ao ponto supracitado, solicito urgência no atendimento a esta solicitação.

Ante o exposto, peço empenho de V. Ex<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido.

**Sala das Sessões, 02 de julho de 2019.**

*[Handwritten signature]*  
**Ubaldino Saraiva**  
**Vereador**